



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2º SEMESTRE 2015

EDITAL Nº 21/2015

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** para ingresso aos **CURSOS DE IDIOMAS INGLÊS E ESPANHOL**, Módulo I, na Modalidade Educação a Distância (EaD), do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, da Rede e-Tec Brasil, ofertados nos *campi* da Capital: Manaus Centro e Manaus Zona Leste, destinado ao preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** do EDITAL Nº 13/2015.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinam-se ao preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos de Idiomas Inglês e Espanhol, Módulo I;
- 1.2. O candidato poderá concorrer à apenas uma vaga, referente ao curso e ao campus que escolher no ato da inscrição, nos seguintes *Campi*: Manaus Centro e Manaus Zona Leste;
- 1.3. Poderão candidatar-se aos Cursos de Idiomas, na Modalidade a Distância, somente alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM, alunos efetivamente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual e servidores que comprovem o vínculo empregatício institucional com o IFAM;
- 1.4. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no Centro de Idiomas – CIIFAM, no Campus Manaus Centro, localizado na Av. Sete de Setembro, 1975 – Centro, no período **de 27 a 28 de Agosto de 2015**, no horário das **9h às 12h e 14h às 17h**;
- 1.5. Das vagas remanescentes:

IDIOMAS	CAMPUS	VAGAS REMANESCENTES
ESPANHOL	Manaus Centro	20
	Manaus Zona Leste	7
INGLÊS	Manaus Zona Leste	13
TOTAL:		40

- 1.6. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado não se responsabiliza por inscrições não concluídas e não recebidas por motivos de ordem externas ao *campus*;
- 1.7. As inscrições serão gratuitas e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - b) Cópia do RG e CPF;
 - c) Cópia parcial do histórico escolar, para os alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM;
 - d) Declaração da chefia imediata que comprove o vínculo empregatício institucional e o tempo de serviço prestado, para os servidores do IFAM;

2. DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. A classificação será feita por ordem de inscrição, até o preenchimento do número total de vagas remanescentes.

3. DO RESULTADO

- 3.1. O resultado será publicado no mural do Centro de Idiomas – CIIFAM/CMC e no site do IFAM, no dia **31 de agosto de 2015**.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula deverá ser realizada no dia **01 de setembro de 2015**, nos horários **de 9h às 12h e das 14h às 17h**, no Centro de Idiomas – CIIFAM, no Campus Manaus Centro;
- 4.2. Para realização da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b) Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- f) Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
- g) Título de Eleitor; se maior de 18 anos (original e fotocópia);
- h) Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
- i) Para candidatos estrangeiros, além do subitem b), apresentar a carteira de identidade Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
- j) Para servidor do IFAM, declaração da chefia imediata ou relatório do SIAPE;
- k) Para estudante do IFAM da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, estudantes, cursando o Ensino Médio de Escola Pública, com Declaração ou comprovante de matrícula.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será válido para o preenchimento das vagas remanescentes oferecidas para o ingresso no segundo semestre de 2015.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Sistêmica de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino.

INFORMAÇÃO

Site: www.ifam.edu.br

- Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail selecaoetec@ifam.edu.br
- IFAM/Reitoria/EaD: (92) 3306 0052 / 3306 0051.

Manaus (AM), 26 de agosto de 2015.

Antônio Venâncio Castelo Branco
Reitor

